

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - APROVA MANUAL DE AUDITORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (DPE-MT).

Procedimento: 9360/2020.

O Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n. 146, de 29 de dezembro de 2003) e a competência que lhe é conferida pelo art. 5º, IV, b do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 0486/2019/DPG, de 03 de junho de 2019, decide APROVAR o Manual de Auditoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPE-MT), elaborado e mantido pela Unidade de Controle Interno, conforme determina o Art. 25 §2º, da Portaria nº 0718/2019/DPG.

A íntegra do Manual será disponibilizada em endereço eletrônico da DPE-MT.

Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

Publique-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39d6c854

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar